**SINDPD-DF**Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos  
Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática,  
Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

OF. SINDPD-DF Sec. Nº 012/2020.

Brasília-DF, 20 de março de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR**  
Governador do Distrito Federal  
**Praça do Buriti, Zona Cívico - Administrativa, Brasília - DF**  
**CEP.: 70.075-900**

Excelentíssimo Senhor Governador

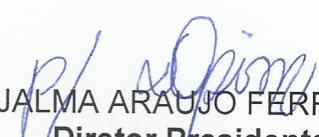
Ao cumprimentá-lo cordialmente, o **SINDPD-DF**, vem por meio deste, externar sua preocupação com as condições sanitárias nos locais de trabalho dos profissionais da categoria no Distrito Federal, haja visto a **PANDEMIA** do **COVID-19**, e solicita ao Governo do Distrito Federal o cancelamento imediato de todas atividades de prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação, que demande da utilização de espaço físico do tipo Baías/Ilhas/Estação de Trabalho e Assemelhados, por entendermos que estas propiciam a aglomeração de profissionais da nossa categoria, tanto em locais de trabalho público como privado.

Fazemos esse apelo, alinhados ao disposto no Decreto nº 40.539, de 19 de março de 2020, artigo 3º que recomenda distância entre as pessoas de no mínimo 2(dois) metros, o que em muitas empresas e/ou locais de trabalho da nossa base de representação, não está sendo observada por empresas e pelos tomadores de serviço(clientes).

Certos de que estamos contribuindo para conter o avanço do **COVID-19** no Distrito Federal, aguardamos uma manifestação de Vossa Excelência para nosso pleito.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
DJALMA ARAUJO FERREIRA  
Diretor Presidente  
SINDPD-DF